



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 4ª Reunião Ordinária**  
**ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010**

Aos 6 dias do mês de Outubro de 2010, às 14:30, no sala de reuniões da Camara Municipal de Vereadores, do município, BANDEIRA DO SUL, Estado MG, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Donizetti Domingos representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

*Anderson Barbosa de Lima - Departamento Municipal de Educação*  
*Antonio Carlos Ferreira de Carvalho - SAELP Serviço de Agua, Esgoto e Limpeza Pública*  
*Frederico Dias Nogueira Fonseca - Setor de Projetos da Prefeitura*  
*Marilza Nogueira de Souza Melo - Departamento Municipal de Saúde*  
*Regina Maria Rodrigues Franco - Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul*  
*Selma Batista da Silva - Camara Municipal de Vereadores*

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município BANDEIRA DO SUL e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

**1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.**

*Sim.*

*Na última reunião ficou pendente a instalação de uma divisória para maior segurança do Posto de Coleta, com isto foi informado pelo Presidente da CMGE aos participantes que a Prefeitura instalou a divisória, completando a instalação do Posto de Coleta.*

**1.1. Informações da Pré coleta:**

**Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?**

*Sim.*

**2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS**

**2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?**

*Sim. Caso sim, de que forma?*

*Explicação*

**2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?**

*Sim. Caso sim, de que forma?*

*Com acesso ao sistema.*

*Com planilhas impressas ou em arquivo.*

**2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?**

*Sim.*

**2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).**

*Sim e a solução foi dada na própria reunião.*

**2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?**

*Sim. De que forma?*

*Os raros casos de recusas já haviam sido resolvidos. Os participantes se prontificaram a colaborar nos casos de pessoas não recenseadas.*

**3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.**

*Considerando que havia participações de membros pela primeira vez, o Presidente da CMGE explicou a importância da CMGE, os objetivos e conceitos do Censo 2010, os tipos de questionários, básico e amostra, importância da pré-coleta e as formas de coleta em setores urbanos e rurais, evidenciando nestes a maior dificuldade.*

*Em seguida falou sobre a importância para o município de recensear todas as pessoas e que conta com a colaboração de todos os membros para alcançar o objetivo. E como estava presente o representante das escolas municipais, ficou combinado que fossem entregues bilhetes a cada aluno para verificação em seus domicílios se já estavam recenseados.*

*Marilza sugeriu que alguém fosse até as fábricas para deixar avisos sobre as pessoas não recenseadas. E também citou o caso de pessoas que ficam muito tempo fora de casa, que trabalham em Poços de Caldas e se os recenseadores voltam nesses domicílios. Denis explicou que esses moradores já foram recenseados, com os retornos dos recenseadores. Anderson sugeriu que os bilhetes fossem providenciados imediatamente e que vai empenhar para que a campanha chegue a todos estudantes da rede municipal.*

*Quanto a abrangência do Censo, a pedido do Presidente, o ACM Denis informou que estão cadastrados 1992 domicílios, nas condições de ocupados, vagos e uso ocasional. Perguntado pelo Presidente sobre a avaliação dessa informação, Antonio Carlos representante da SAELP Serviço de Agua, esgoto e Limpeza Pública respondeu que está conforme seus registros. Frederico questionou o quantitativo de 154 domicílios vagos, Donizetti explicou que se refere as novas*

unidades construídas na cidade e pela zona rural, onde a incidência de domicílios vagos tem aumentado expressivamente . Marilza explicou que o Departamento de Saúde sempre supera a meta de vacinação, uma vez que moradores de municípios vizinhos procuram seu Departamento para atendimento de saúde. Acrescentou também que isto gera prejuízo para o município. Donizetti se posicionou dizendo que as pessoas sempre procuram um local de atendimento mais próximo e que esse fato é um questão administrativa das Prefeituras. Regina complementou, citando o bairro Panelão, como principal exemplo, pois, o mesmo está no território de Campestre e toda população é atendida em Bandeira do Sul. E acrescentou que o plebiscito que está previsto para solução da questão Bandeira do Sul X Campestre está indefinido pelo fato de estarmos em ano eleitoral.

Donizetti solicitou a Regina a disponibilização de um veículo da Prefeitura para ser utilizado pelo ACM na verificação de domicílios vagos e uso ocasional na zona rural e a mesma respondeu que iria providenciar.

Em seguida, o Presidente da CMGE, perguntou aos presentes se havia alguma colocação a ser feita, ao que foi respondido que nada havia, agradeceu as participações de todos e declarou encerrada a 4ª reunião da CMGE de Bandeira do Sul.

**Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:**

*Denis Daniel Prates - Agente Censitário Municipal*

*Rodrigo Cassani - Agente Censitário de Informática*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Nada a registrar*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*